



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Medianeira, por intermédio do MEDITRAN torna público para conhecimento dos interessados, que realizará uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para análise de implantação e concessão de uso para operação e gestão da Zona Azul em formato digital, incluindo a distribuição de créditos, a disponibilização de tecnologia aos Municípios através de aplicativo digital e a manutenção de todos os elementos do respectivo sistema operacional. Compreende ainda, o apoio à fiscalização que será executada exclusivamente pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, visando preservar os direitos do cidadão e o cumprimento da rotatividade nas vagas, bem como o controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamento rotativo pago nas vias, áreas e logradouros públicos no Município de MEDIANEIRA-PR.

A Audiência Pública será realizada no dia 16 de março de 2020 as 19h30min, na ACIME – Associação Comercial e Empresarial de Medianeira, no endereço Av. José Callegari, nº 700 bairro Ipê, Medianeira – Paraná.

Estão convidados todos os Municípios, entidades e empresas interessadas.

1 - OBJETIVO

Apresentar o Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos a ser licitado com o objetivo de dirimir dúvidas, colher e prestar informações, bem como compilar opiniões visando à realização de licitação para implantação do estacionamento rotativo pago, possibilitando a participação democrática no processo.

2 - JUSTIFICATIVA

Trata-se de interesse público relevante de grande importância não só para Segurança Pública mas também para a população em geral, pois visa melhorar a trafegabilidade de veículos e a disponibilidade de vagas, permitindo que as pessoas possam estacionar e realizar seus afazeres nas áreas próximas, de forma a trazer grandes benefícios para toda a comunidade. O diálogo e as discussões com as pessoas jurídicas que têm interesse em participar do certame para explorar os serviços que deve ser feito de forma transparente na busca de uma solução que melhor atende os anseios das pessoas, empresas e entidades envolvidas e com isso fortalecendo a democracia participativa do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

3 - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA AUDIÊNCIA

3.1 A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devidamente credenciados e terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

3.2 Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação, pelo protocolo geral no site www.medianeira.pr.gov.br no link protocolo online e endereçado ao MEDITRAN, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações oral ou escrita durante a audiência.

3.3 Os pedidos de esclarecimentos recebidos antecipadamente serão respondidos durante a audiência e ou encaminhados posteriormente ao solicitante por meio eletrônico.

3.4 Por último será franqueado a palavra aos presentes que desejarem usá-la.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os participantes da audiência pública deverão comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos para realização do credenciamento.

4.2 As pessoas jurídicas deverão credenciar uma pessoa física mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada, atribuindo-lhe poderes para manifestar-se em nome da Empresa.

4.3 A pessoa física deverá credenciar-se mediante a apresentação de cópia de documento de identificação oficial com foto, em original ou cópia autenticada.

5 - DOS PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO NA AUDIÊNCIA.

5.1 As inscrições dos interessados em manifestar-se de viva voz na Audiência Pública deverão ser realizadas no momento do credenciamento e ou durante a própria audiência, por meio de formulário de inscrição.

5.2 As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

5.3 A manifestação do interessado estará limitada a 03 (três) minutos, obedecendo à ordem de inscrição, e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a audiência.

5.4 Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada empresa.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

6 - DAS REGRAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.1 As discussões serão iniciadas tendo como base o documento Caderno de Especificações dos Requisitos Funcionais e Técnicos.

6.2 Será objeto de discussão nesta Audiência Pública somente o assunto referente ao estacionamento rotativo pago.

6.3 Será realizada a explanação do que o Município pretende implantar no estacionamento rotativo pago

6.4 Manifestações por escrito deverão conter o nome do Municípe, item questionado, exposição de motivos/dúvida, sugestão de alteração de texto, se for o caso. Questionamentos genéricos, não relacionados com a matéria serão de pronto indeferido.

6.5 Ao final os participantes que assim o desejarem assinarão a Ata da sessão, e antes do início da sessão todos os participantes assinarão a lista de presença.

Medianeira, 11 de fevereiro de 2020

Mauro Alves Pinto
Diretor do MEDITRAN